



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR:		PARTIDO
DEPUTADO GALEGO SOUZA		PP
EMENDA Nº 47	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 31/05/2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: Executivo - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Meta/Prioridade: Proporcionar Segurança Hídrica no Território Paraibano mediante fortalecimento da infraestrutura e da governança estadual dos recursos hídricos. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Perfuração de Poços Tubulares no município de COREMAS. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa a Perfuração e Instalação de Poços Tubulares, para atender as comunidades rurais que praticam a agricultura familiar no município de Coremas. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas.		
Assinatura do Autor:  Galego Souza Deputado Estadual - PP		